



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 12/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARTINHO CAMPOS E A EMPRESA SMART
RENTAL CAR LTDA, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 18.315.234/0001-93, com sede administrativa na Praça Governador Valadares, nº 709, centro, representado pelo Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado, no Município de Martinho Campos, MG, inscrito no CPF: 522.XXX.XXX-34.

CONTRATADO: SMART RENTAL CAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.439.205/0001-64, sediado(a) na Avenida Nélio Cerqueira, Nº 826, Bairro Tirol, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.662-060, e-mail: leonardo@smartrentalcar.com.br, telefone (31) 3203-0344, representada pelo sócio Leonardo Moraes Martins, inscrita no CPF sob o nº **XXX.143.756-XX**.

CONSIDERANDO que o contrato em referência possui como objeto o “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITIVO DOS ITENS, INCLUINDO SEGURO TOTAL, MECÂNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA, EMPLACAMENTO, ADESIVAGEM PADRÃO DA PREFEITURA COM FRANQUIA GLOBAL LIVRE DE QUILOMETRAGEM, COM DISPONIBILIDADE 24HS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA, POR VEÍCULO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS)**”;

CONSIDERANDO o **Memorando nº 175/2025 – SMS/MJC**, da lavra do Secretário Municipal de Saúde, datado do dia 20 (vinte) de maio de 2025, o **Memorando nº 22/2025 – SAMAIC/RRF**, da lavra do Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, datado do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025 e o **Memorando nº 061/2025 – SMO**, da lavra do Secretário Municipal de Obras e Serviços, datado do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, com aquiescência da Gestora Municipal de Contratos, com vistas a prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de preços pelo período que menciona;

CONSIDERANDO que a Ata de registro de preços em referência se fez em decorrência da CONTRATADA ter sido vencedora do procedimento licitatório pela modalidade “Pregão Eletrônico SRP” que se fez sob o nº 1/2024, em conformidade com o Processo nº 1/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de aditivo se dá em virtude da necessidade contínua dos serviços prestados à população através dos veículos;



As partes acima qualificadas resolvem formalizar o Primeiro aditivo à Ata de Registro de Preços nº 12/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 01/2024, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por 2 (dois) meses, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2024 a partir de 13 (treze) de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – Ficam mantidos os valores e os quantitativos constantes na Cláusula Terceira da ata ora aditivada conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO com 07 lugares, na cor branca motor 1.8 , 4 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica nas portas, sistema de alarme, air-bags dianteiros (motorista e passageiro), sistema de freios ABS, película de acordo com a legislação, protetor de cárter, apoio de cabeça no banco traseiro, equipamento de som AM/FM/MP3, cor branca e ano de fabricação no mínimo em 2023 e limite de 40.000Km. Seguro total, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, adesivagem padrão da Prefeitura , com franquia global livre de quilometragem, Abastecimento Álcool ou Gasolina , com disponibilidade 24hs/dia, 7 dias por semana, por veículo.	CHEVROLET/ SPIN 1.8	6	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo Picape, na cor branca, cabine dupla 4X4, motor turbo diesel mínimo 160cv , direção hidráulica ou assistência elétrica, ar condicionado, trio elétrico, 5 passageiros, altura livre do solo mínima de 200mm, protetor de caçamba/capota marítima, equipamentos de série obrigatórios exigidos por lei, cor branca e ano de	FIAT/ TORO 2.0 DIESEL	2	SERVIÇO	R\$ 5.630,00	R\$ 5.630,00	R\$ 11.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	fabricação no mínimo em 2021 e limite de 40.000Km. Seguro total, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, adesivagem padrão da Prefeitura , com franquias global livre de quilometragem, com disponibilidade 24hs/dia, 7 dias por semana, por veículo.						
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo Sedan Executivo (05 lugares), na cor branca, com motor mínimo 1.3, 4 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica, air-bags dianteiros (motorista e passageiro), sistema de freios ABS, potência mínima 109 cv, vidros e trava elétrica nas portas, apoio de cabeça no banco traseiro, sistema de alarme, película de acordo com a legislação, equipamento de som AM/FM/MP3, cor branca e ano de fabricação no mínimo em 2023 e limite de 40.000Km. Seguro total, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, adesivagem padrão da Prefeitura , com franquias global livre de quilometragem, Abastecimento Álcool ou Gasolina , com disponibilidade 24hs/dia, 7 dias por semana, por veículo.	TOYOTA/ YARIS SEDAN 1.5	12	SERVIÇO	R\$ 2.838,00	R\$ 17.028,00	R\$ 34.056,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO Utilitário, tipo Picape, na cor branca, capacidade mínima 700 Kg, motor mínimo 1.3, 2 (duas) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica nas portas, sistema de alarme, air-bags dianteiros (motorista e passageiro), sistema de freios ABS, película de acordo com a legislação, equipamento de som AM/FM/MP3, cor branca e ano de fabricação no mínimo em 2023 e limite de 40.000Km. Seguro total, mecânica/manutenção corretiva emplacamento, adesivagem padrão da Prefeitura , com franquias global livre de quilometragem, Abastecimento a Alcool ou Gasolina , disponibilidade	FIAT/ STRADA 1.3	4	SERVIÇO	R\$ 2.174,40	R\$ 4.348,80	R\$ 8.697,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



24hs/dia, 7 dias por semana, por veículo.						
--	--	--	--	--	--	--

2.2 - O valor total para dois meses da contratação é de R\$ 78.013,60 (SETENTA E OITO MIL, TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

3.1 – O CONTRATANTE manifesta que há pedido da **CONTRATADA** protocolado de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, contudo, tal pedido está em análise. Assim, caso haja o deferimento do pedido, o valor do presente aditivo poderá sofrer alteração. Em caso de alteração, as partes formalizarão novo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital, bem como na Ata de Registro de Preços nº 12/2024, firmada entre as partes, mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se ao presente aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos, MG, 02 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS
CNPJ 18.315.324/0001-93
WILSON CORREA ALVES AFONSO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SMART RENTAL CAR LTDA
CNPJ 32.439.205/0001-64
LEONARDO MORAIS MARTINS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____